



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 042/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 061/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Pelo presente termo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Eduardo Flausino Vilela**, brasileiro, casado, portador do RG 195141 SSP/MT e CPF: 726.733.626-49, nomeado por meio de eleições diretas, no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente **CONSIGNANTE**, resolve registrar o preço **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no CNPJ. Sob o nº 20.590.555/0001-48, estabelecida na AV Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei, Francisco Beltrao/PR, CEP nº 85.602-510, ato representado pelo sócio gerente **Anderson R. Lazzari**, regularmente inscrito no CPF nº 050.166.999-09, doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para abastecimento da farmácia da básica, insumos hospitalares e medicamentos para uso interno da Unidade de Saúde do Município, cujo itens foram fracassados em processos anteriores**. Conforme Termo de Referência, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2010, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para abastecimento da farmácia da básica, insumos hospitalares e medicamentos para uso interno da Unidade de Saúde do Município, cujo itens foram fracassados em processos anteriores, especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços.

1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial;

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento ficará na responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com memorandos de solicitação das referidas quantidades, conforme em anexo ao Pregão Eletrônico nº. 004/2019, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

4. MATERIAIS REGISTRADOS

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados no **ANEXO I** da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida.

5.2. Executar a entrega dos itens de cada produto em até 08 (oito) dias úteis após a solicitação do setor competente;

5.3. Entregar os produtos no Centro de Saúde de **Figueirópolis D'Oeste /MT**.

5.4. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de **Figueirópolis D'Oeste**, de acordo com as especificações do edital de Pregão Eletrônico nº. 004/2019, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.5. A contratada deverá fornecer todos os itens de alta qualidade, devidamente registrados pela ANVISA, em embalagens íntegras, com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

da data de entrega.

5.6. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

5.8. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações constantes no edital de Pregão Eletrônico nº. 004/2019, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

5.10. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.11. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.12. Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.13. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.14. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.14. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.15. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

resultantes de acordo entre as partes;

5.15.1. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.16. Fornecer os itens, conforme estipulado nesta ata e de acordo com a proposta apresentada;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto desta Ata;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos nesta ata;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago conforme disponibilidade financeira da referida Secretaria num prazo estimado de 30 (trinta), após recebimento definitivo do pedido e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

7.2.1. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

7.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.3.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.4. O pagamento será liberado com as certidões abaixo relacionadas dentro do prazo de validade anexo à nota:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de recebimento da administração pública;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

7.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da contratada.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência desta Ata.

8.1.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

preços.

8.6. A empresa poderá requerer o equilíbrio de valores na vigência da presente Ata de Registro de Preço, apresentando nota fiscal de custo do produto licitado na data próxima deste certame, onde a margem oferecida em registro perdurará por todo o contrato, equilibrando tão somente dentro da margem negociada na data do certame.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item/lote.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

10.1. A empresa detentora do registro de preços, que descumprirem quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

10.1.1. O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.2. A multa prevista neste item/lote será descontada dos créditos que o contratado possuir com a Prefeitura Municipal de **Figueirópolis D'Oeste** /MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos itens, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total homologado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de **Figueirópolis D'Oeste** /MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de **Figueirópolis D'Oeste**, o respectivo valor será descontado dos créditos que o contratado possuir com esta Prefeitura;

10.4. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

10.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.6. As penalidades previstas neste item/lote têm caráter de sanção administrativa,



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

consequentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT.

10.7. Serão publicadas em Diário Oficial as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, desta Ata, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento do pedido de compra:

13. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Para este instrumento fica estabelecido como FISCAL DE ATA, o servidor **Sr GIULIANO REZENDE OLIVEIRA, CPF nº 017.737.171-46**, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico n.004/2019, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

14. DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca Jaurú/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

14.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 29 de julho de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT
EDUARDO F VILELA
Prefeito Municipal**

**AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ 20.590.555/0001-48
ANDERSON R. LAZZARI
CPF Nº 050.166.999-09**



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VENCEDORES DO PROCESSO HOMOLOGADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
Processo Administrativo Nº 004/2019
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE GOMES FILHO
Data dos Regsitro de Preços : 29/07/2019

FERNAMED LTDA **04.759.433/0001-86** **12.465,00****LOTE 1** Quant.: 1 Num: 062 4,39 **Total: 2.195,00**Item: 1 Unidade: UN Marca: BLAU Modelo:
Descrição: ACIDO TRANEXAMICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 4,39** Total Item: 2.195,00**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 062 0,66 **Total: 660,00**Item: 4 Unidade: UN Marca: FARMACE Modelo:
Descrição: DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,66** Total Item: 660,00**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 062 16,00 **Total: 1.600,00**Item: 5 Unidade: UN Marca: CRISTALIA Modelo:
Descrição: ETOMIDATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 16,00** Total Item: 1.600,00**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 078 6,45 **Total: 6.450,00**Item: 6 Unidade: UN Marca: BIOCHIMICO Modelo:
Descrição: CEFALOTINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 6,45** Total Item: 6.450,00**LOTE 49** Quant.: 1 Num: 062 1,56 **Total: 1.560,00**Item: 49 Unidade: UN Marca: ABBOTT Modelo:
Descrição: ACIDO VALPROICO + VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,56** Total Item: 1.560,00**HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA** **08.774.906/0001-75** **61.911,20****LOTE 2** Quant.: 1 Num: 034 7,95 **Total: 39.750,00**Item: 2 Unidade: UN Marca: Blau Modelo: ceftriaxona dissodica - concentracao/dosagem 1 gfo
Descrição: CEFTRIAXONA DISSODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 GFORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 7,95** Total Item: 39.750,00

| | | | | |
|---|--------------------------|-----------------|--|----------------------|
| LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 097 | 1,03 | Total: 206,00 |
| Item: 7 | Unidade: UN | Marca: Farmace | Modelo: aminofilina - concentracao/dosagem 24 mg/mlforma f | |
| Descrição: AMINOFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 24 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 1,03 | | | Total Item: 206,00 |
| LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 034 | 0,22 | Total: 66,00 |
| Item: 9 | Unidade: UN | Marca: Equiplex | Modelo: cloreto de sodio - concentracao/dosagem 20%forma f | |
| Descrição: CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20%FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 10ML VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL | | | | |
| Quantidade: 300 | Valor Unit.: 0,22 | | | Total Item: 66,00 |
| LOTE 13 | Quant.: 1 | Num: 097 | 3,20 | Total: 800,00 |
| Item: 13 | Unidade: UN | Marca: Flexpell | Modelo: coletor para material perfuro- cortante - em mater | |
| Descrição: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES,IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 13L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853 | | | | |
| Quantidade: 250 | Valor Unit.: 3,20 | | | Total Item: 800,00 |
| LOTE 17 | Quant.: 1 | Num: 097 | 1,06 | Total: 254,40 |
| Item: 17 | Unidade: UN | Marca: Bioline | Modelo: fio de sutura nylon - esteril, calibre 2-0, com ag | |
| Descrição: FIO DE SUTURA NYLON - ESTERIL, CALIBRE 2-0, COM AGULHA CORTANTE, COMPRIMENTO DO FIO ,70 CM, NUMERO 2,0 CM, 3/8 CIRCULO,, APRESENTACAO EM ENVELOPE. ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE., ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE. | | | | |
| Quantidade: 240 | Valor Unit.: 1,06 | | | Total Item: 254,40 |
| LOTE 18 | Quant.: 1 | Num: 034 | 1,06 | Total: 254,40 |
| Item: 18 | Unidade: UN | Marca: Bioline | Modelo: fio de sutura nylon - monofilamento preto, nao abs | |
| Descrição: FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 3-0, AGULHA 3/8 CIRCULO, CORTANTE, 2,0CM, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE | | | | |
| Quantidade: 240 | Valor Unit.: 1,06 | | | Total Item: 254,40 |
| LOTE 20 | Quant.: 1 | Num: 034 | 1,06 | Total: 254,40 |
| Item: 20 | Unidade: UN | Marca: Bioline | Modelo: fio de sutura nylon - monofilamento preto, nao abs | |
| Descrição: FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 4-0, AGULHA 3/8 CIRCULO, CORTANTE, 3,0CM, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE | | | | |
| Quantidade: 240 | Valor Unit.: 1,06 | | | Total Item: 254,40 |
| LOTE 21 | Quant.: 1 | Num: 034 | 1,06 | Total: 424,00 |
| Item: 21 | Unidade: UN | Marca: Bioline | Modelo: fio de sutura nylon - monofilamento preto, nao abs | |

Descrição: FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 5-0, AGULHA 3/8 CIRCULO, 2,0 CM., CILINDRICA, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAU

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,06** Total Item: 424,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 034 4,14 **Total: 2.070,00**

Item: 25 Unidade: UN Marca: Equiplex Modelo: glicose + cloreto de sodio - contem (glicose 5g +

Descrição: GLICOSE + CLORETO DE SODIO - CONTEM (GLICOSE 5G + CLORETO DE SODIO 0,9G)/100ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA 500 ML, VIA PARENTERAL

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 4,14** Total Item: 2.070,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 097 15,64 **Total: 4.692,00**

Item: 28 Unidade: UN Marca: Targa Modelo: luva descartavel para procedimento - em latex,lubr

Descrição: LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX,LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PO,COM PERFEITA ADAPTACAO,NAO ESTERIL,BOA ELASTICIDADE,FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA,SENSIBILIDADE TATIL,TEXTURTA RESISTENTE,TAMANHO: PP,,,,ROTULO N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 15,64** Total Item: 4.692,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 034 19,00 **Total: 5.700,00**

Item: 48 Unidade: UN Marca: Vic Pharma Modelo: gel - condutor lectron ii. 5l

Descrição: GEL - CONDUTOR LECTRON II.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 19,00** Total Item: 5.700,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 097 0,04 **Total: 1.200,00**

Item: 51 Unidade: UN Marca: Geolab Modelo: propranolol, cloridrato - concentracao/dosagem 40

Descrição: PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 30.000 **Valor Unit.: 0,04** Total Item: 1.200,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 097 1,60 **Total: 1.920,00**

Item: 53 Unidade: UN Marca: Farmace Modelo: dipirona sodica - concentracao/dosagem 500 mg/ml f

Descrição: DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15ML CONTA-GOTAS VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 1,60** Total Item: 1.920,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 034 7,20 **Total: 4.320,00**

Item: 54 Unidade: UN Marca: Prati Donaduzzi Modelo: amoxicilina po para suspensao oral 250mg/5ml frasco

Descrição: AMOXILINA PO PARA SUSPENSAO ORAL 250MG/5ML FRASCO 150ML

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 7,20** Total Item: 4.320,00

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME **03.250.803/0001-92** **3.662,60**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 079 0,70 **Total: 140,00**

Item: 3 Unidade: UN Marca: SANTISA Modelo:

Descrição: DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 140,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 040 2,90 **Total: 870,00**

Item: 8 Unidade: UN Marca: CRISTALIA Modelo:

Descrição: BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 2,90** Total Item: 870,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 055 8,45 **Total: 253,50**

Item: 11 Unidade: LT Marca: CICLOFARMA Modelo:

Descrição: MP ALCOOL ETILICO - FORMA DE APRESENTACAO GEL, CONCENTRACAO 70° GL,COR INCOLOR,EMBALAGEM LITRO

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 8,45** Total Item: 253,50

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 002 22,88 **Total: 572,00**

Item: 12 Unidade: UN Marca: FOYOMED Modelo:

Descrição: CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 1, 2, 3, 4 E 5, DE MATERIAL ATOXICO COM PVC SILICONIZADO, COM ÓRIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, EM CONJUNTO COM 05 UNIDADES, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 ...

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 22,88** Total Item: 572,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 074 0,82 **Total: 205,00**

Item: 27 Unidade: UN Marca: EBRAM Modelo:

Descrição: TESTE DE GRAVIDEZ - IMUNOCROMATOGRAFICO, QUALITATIVO, COM LEITURA EM ATE 5 MINUTOS, PRONTO PRA USO, SEM NECESSIDADE DE REAGENTES ADICIONAIS,PARA DETECCAO DA GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA EM TIRA TESTE (STRIP),SENSIBILIDADE MINIMA: 25 MUI/ML,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL,ROTULO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 0,82** Total Item: 205,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 025 5,73 **Total: 57,30**

Item: 38 Unidade: UN Marca: SSPLUS Modelo:

Descrição: OCULOS CIRURGICO DE PROTECAO - EM MATERIAL ACRILICO OU SIMILAR ARMACAO DE BORRACHA FLEXIVEL E LENTE DE POLICARBONATO, COM AJUSTE PERFEITO, COM VENTILACAO E HASTES, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 5,73** Total Item: 57,30

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 063 22,30 **Total: 111,50**

Item: 40 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo:

Descrição: SUPORTE - DE PAREDE,EM ALUMINIO,PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 22,30** Total Item: 111,50

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 030 28,33 **Total: 283,30**

Item: 44 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: TESOURA CIRURGICA SPENCER - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA RETA, CABO RIBBON, COM O COMPRIMENTO DE 12CM

| | | | | |
|--|---------------------------|---------------------------|---------|------------------------|
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 28,33 | | | Total Item: 283,30 |
| LOTE 58 | Quant.: 1 | Num: 099 | 0,39 | Total: 1.170,00 |
| Item: 58 | Unidade: UN | Marca: TEUTO | Modelo: | |
| Descrição: DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | | | | |
| Quantidade: 3.000 | Valor Unit.: 0,39 | | | Total Item: 1.170,00 |
| PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI | | 29.700.587/0001-23 | | 8.641,30 |
| LOTE 15 | Quant.: 1 | Num: 094 | 0,59 | Total: 590,00 |
| Item: 15 | Unidade: UN | Marca: ADLIN | Modelo: | |
| Descrição: ESCOVA GINECOLOGICA - CONJUNTO DE ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL + ESPATULA DE AYRES ESTERIL | | | | |
| Quantidade: 1.000 | Valor Unit.: 0,59 | | | Total Item: 590,00 |
| LOTE 24 | Quant.: 1 | Num: 075 | 9,29 | Total: 4.645,00 |
| Item: 24 | Unidade: UN | Marca: CICLOFARMA | Modelo: | |
| Descrição: HIPOCLORITO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 %, FORMA FARMACEUTICA EM SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO GALAO, DESINFECCAO DE SUPERFICIES E MATERIAIS | | | | |
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 9,29 | | | Total Item: 4.645,00 |
| LOTE 26 | Quant.: 1 | Num: 012 | 29,77 | Total: 148,85 |
| Item: 26 | Unidade: UN | Marca: VICPHARMA | Modelo: | |
| Descrição: TINTURA DE IODO - SOLUCAO 2%, EMBALADO EM FRASCO DE 1 LITRO | | | | |
| Quantidade: 5 | Valor Unit.: 29,77 | | | Total Item: 148,85 |
| LOTE 31 | Quant.: 1 | Num: 012 | 80,00 | Total: 240,00 |
| Item: 31 | Unidade: UN | Marca: JB | Modelo: | |
| Descrição: COLCHAO ANTIESCARA - EM ESPUMA 100% POLIURETANO, TRATAMENTO ANTIALERGICO E ANTIACARO, TIPO CAIXA DE OVO, COM DENSIDADE 28, ORTOPEDICO, ALVEOLADO, PERFILADO, NO TAMANHO (85 X 185 X 35)CM, ADULTO, USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, PLASTICO TRANSPARENTE, FECHAMENTO COM ZIPER, REG NA ANVISA/MS OU OUTROS. | | | | |
| Quantidade: 3 | Valor Unit.: 80,00 | | | Total Item: 240,00 |
| LOTE 41 | Quant.: 1 | Num: 075 | 23,49 | Total: 117,45 |
| Item: 41 | Unidade: UN | Marca: DESCARPACK | Modelo: | |
| Descrição: SUPORTE - DE PAREDE, EM ALUMINIO, PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 20 LITROS. | | | | |
| Quantidade: 5 | Valor Unit.: 23,49 | | | Total Item: 117,45 |
| LOTE 47 | Quant.: 1 | Num: 031 | 29,00 | Total: 2.900,00 |
| Item: 47 | Unidade: UN | Marca: DERMAEX | Modelo: | |
| Descrição: MP OLEO DE GIRASSOL - LIQUIDO, AMARELADO, LIMPIDO E TRANSPARENTE, USP 1L | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 29,00 | | | Total Item: 2.900,00 |
| FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | | 22.803.038/0001-35 | | 2.598,80 |
| LOTE 22 | Quant.: 1 | Num: 055 | 1,13 | Total: 271,20 |

| | | | | |
|--|----------------------------|---------------------------|----------------------|------------------------|
| Item: 22 | Unidade: UN | Marca: PROCARE | Modelo: | |
| Descrição: FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 5-0, AGULHA 3/8 CIRCULO, CORTANTE, 3,0CM, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART.31 DA LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M. | | | | |
| Quantidade: 240 | Valor Unit.: 1,13 | | Total Item: 271,20 | |
| LOTE 36 | Quant.: 1 | Num: 071 | 158,90 | Total: 1.589,00 |
| Item: 36 | Unidade: UN | Marca: CLEAN-UP | Modelo: | |
| Descrição: INDICADOR QUÍMICO CLASSE 4 CX C/250 | | | | |
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 158,90 | | Total Item: 1.589,00 | |
| LOTE 42 | Quant.: 1 | Num: 055 | 80,00 | Total: 480,00 |
| Item: 42 | Unidade: UN | Marca: J PROLAB | Modelo: | |
| Descrição: TERMOHIGROMETRO - PARA MONITORACAO DE TEMPERATURA E UMIDADE, DIGITAL, COM RABICHO, ESCALA DE TEMPERATURA -50 A 70 GRAUS CELSIUS, -10 A 70 GRAUS CELSIUS, FAIXA DE UMIDADE -20 A 99%, ALIMENTACAO COM PILHA DE 1,5 V | | | | |
| Quantidade: 6 | Valor Unit.: 80,00 | | Total Item: 480,00 | |
| LOTE 43 | Quant.: 1 | Num: 055 | 25,86 | Total: 258,60 |
| Item: 43 | Unidade: UN | Marca: ABC | Modelo: | |
| Descrição: TESOURA CIRURGICA MAYO - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMATO CURVA, COM MEDIDAS 15 CM | | | | |
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 25,86 | | Total Item: 258,60 | |
| AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | 20.590.555/0001-48 | 4.200,00 | |
| LOTE 50 | Quant.: 1 | Num: 065 | 0,08 | Total: 2.400,00 |
| Item: 50 | Unidade: UN | Marca: santisa | Modelo: santiazepan | |
| Descrição: DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL | | | | |
| Quantidade: 30.000 | Valor Unit.: 0,08 | | Total Item: 2.400,00 | |
| LOTE 59 | Quant.: 1 | Num: 065 | 0,12 | Total: 1.800,00 |
| Item: 59 | Unidade: UN | Marca: brainfarma | Modelo: fluxon | |
| Descrição: CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | | | | |
| Quantidade: 15.000 | Valor Unit.: 0,12 | | Total Item: 1.800,00 | |